

Para: Unidades de Saúde de Ilha e Hospitais do Serviço Regional de Saúde

Assunto: Acesso a especialidades médicas e planeamento familiar aos indivíduos diagnosticados com a doença de Machado - Joseph

Fonte: Direção Regional da Saúde

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

Considerando a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 39/2023/A, de 23 de novembro, que determinou a aplicação das medidas de apoio aos indivíduos diagnosticados com a doença de Machado Joseph;

Considerando que os indivíduos diagnosticados com a doença de Machado Joseph têm acesso preferencial, nos termos do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 39/2023/A, de 23 de novembro, a consultas de especialidade médicas e de planeamento familiar.

Assim, a Direção Regional da Saúde informa que:

1. Os indivíduos diagnosticados com a doença de Machado Joseph têm acesso preferencial, nos termos do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 39/2023/A, de 23 de novembro, às seguintes consultas de especialidade adequadas ao diagnóstico e tratamento da doença Machado Joseph, nomeadamente:
 - a) Neurologia;
 - b) Ortopedia;
 - c) Psicologia;
 - d) Oftalmologia;
 - e) Psiquiatria;

-
- f) Medicina física e de reabilitação
 - g) Cuidados paliativos;
 - h) Consultas de planeamento familiar (consultas de aconselhamento pré-natal e técnicas de procriação medicamente assistida com teste diagnóstico pré-implantatório).
2. O acesso preferencial referido no número anterior depende de avaliação clínica prévia aos citados indivíduos, respeitando as normas legais em vigor, nomeadamente a Portaria n.º 93/2024, de 11 de novembro, que fixa os tempos máximos de resposta garantidos no acesso a cuidados de saúde e publica a Carta dos Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos Utentes do Serviço Regional de Saúde, conjugado com a Portaria n.º 93-A/2024, de 11 de novembro, que aprova o Regulamento do Sistema Integrado de Referência e de Gestão do Acesso à Primeira Consulta de Especialidade Hospitalar.

O Diretor Regional

Pedro Garcia Monteiro Paes

